



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor DURVAL FERNANDO TRICTA.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão' Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor DURVAL FERNANDO TRICTA, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

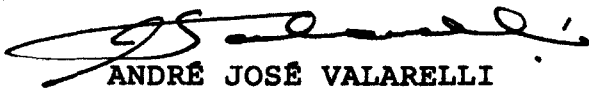
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 DE DEZEMBRO DE 1.987.


SANTO MANTOVANI FILHO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


ANDRÉ JOSÉ VALARELLI
Secretário da Câmara

rosa.-